



PORTARIA Nº 1746, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Fiscal Técnica de Maus -Tratos a Animais, nos termos da Lei Municipal nº 2.290/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.290, de 02 de julho de 2014, que estabelece multa e sanções administrativas para a prática de maus-tratos contra animais no Município de Lucas do Rio Verde;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e efetivar a fiscalização prevista na referida legislação;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a proteção, a defesa e o bem-estar dos animais no Município de Lucas do Rio Verde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Gabriella de Sousa Rodrigues Cavalcante**, ocupante do cargo de **Médica Veterinária**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer a função de **Fiscal Técnica de Maus-Tratos a Animais**, responsável pela fiscalização, apuração e adoção das medidas administrativas previstas na Lei Municipal nº 2.290/2014.

Art. 2º Compete à servidora designada, no exercício da função de Fiscal Técnica de Maus-Tratos a Animais:

I – realizar vistorias, inspeções e diligências relacionadas à apuração de denúncias e ocorrências de maus-tratos contra animais;

II – atender denúncias e verificar situações de maus-tratos, abandono, guarda inadequada e demais infrações previstas na legislação municipal;

III – emitir relatórios, pareceres, laudos e demais documentos técnicos decorrentes das fiscalizações realizadas;

IV – lavrar autos de infração, notificações e demais atos administrativos cabíveis nos casos de descumprimento da legislação aplicável;

V – requisitar, quando necessário, apoio de outros órgãos municipais para o cumprimento de suas atribuições;



VI – encaminhar à Polícia Civil, ao Ministério Público, à Polícia Militar Ambiental e aos demais órgãos competentes os casos em que houver indícios de crime ambiental ou prática de maus-tratos contra animais;

VII – exercer outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, compatíveis com a finalidade desta designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de julho de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FELIPE DE SA PALIS E SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA19-D4A7-7DD1-B244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 21/07/2026 10:49:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FELIPE DE SÁ PALIS E SOUZA (CPF 013.XXX.XXX-62) em 21/07/2026 11:37:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/BA19-D4A7-7DD1-B244>